



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 144 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/55261

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Pres. Humberto de A. Castelo Branco

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PRES. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 47 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR TOTAL (R\$)
01	TANQUINHO CVSÃO BC 1	01	219,85
02	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS 1500	05	1.713,75
03	IMPRESSORA ELGIN I320	01	269,00
04	ARMÁRIO MICROONDAS	01	63,10
05	ARMÁRIO SUP. 1 PT	01	95,11
06	ARMÁRIO PRÁTICO	01	161,85
07	ARMÁRIO SUP. 2 PT	01	85,10
08	BALCÃO TRIPLO TIPO TOALHEIRO	01	334,20
09	CENTRAL DE ÁGUA GELADA INOX	02	3.300,00
10	CAFETEIRA MALLORY TUTO A	01	70,00
11	REFRIGERADOR CONSUL 1P	01	890,00
12	MICROONDAS PANASONIC 20L	01	355,00
13	FOGÃO DAKO SUPREME 4B	01	350,00
14	ARMÁRIO FORMICADO CASULO TIPO COLMÉIA	01	880,00
15	CÂMERA SONY DCR DVD	01	2.719,00
16	TV LCD SONY FULL HD	01	3.999,00
17	CÂMERA SONY DSC-W 110	01	699,00
18	NOTEBOOK DELL INSPIRON PENTIUM DUAL	01	2.499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

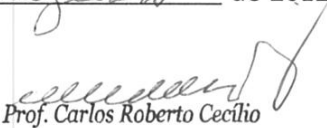
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 18.702,96 (dezoito mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 47 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de Dezembro de 2012


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

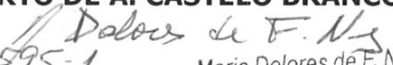
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PRES. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO

Representante Legal:

RG nº 7666595-1

CPF nº 131118288-83


Maria Dolores de F. Nunes
Diretora Escolar
RG 7.666.595-1
Matr.: 108.246-9